

PORTARIA COINTER Nº 07/2015 – P, de 01 de dezembro de 2015.

O Presidente do Cointer, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Artigo 1º – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – Cointer, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos abaixo relacionados:

01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	004	2.000	15.000,00
Total			15.000,00

Artigo 2º – Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro recursos ocorrerão por conta da anulação de dotação discriminada a seguir:


01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste

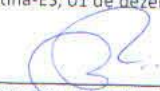
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	005	2.000	15.000,00
Total			15.000,00

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Colatina-ES, 01 de dezembro de 2015


LEONARDO DEPTULSKI
PRESIDENTE DO COINTER


RICARDO LUIZ PRETTI
GERENTE DO PROJETO
CEASA NOROESTE